



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.575, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 5/2020.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° **5/2020**, objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
POSTO PIONEIRO 277 LTDA	1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	SHELL	8.000,00	4,50
POSTO PIONEIRO 277 LTDA	2	ÓLEO DIESEL S10	SHELL	8.000,00	3,69
POSTO PIONEIRO 277 LTDA	3	ÓLEO DIESEL S500	SHELL	4.000,00	3,62

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° **5/2020**, é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezoito dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal